Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.704 de 06 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.274/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R$ 2.448.619,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais).

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000001		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	41.919,00
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000003		
339014	-	Diárias – Civil	R$	20.000,00
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000004		
319013	-	Obrigações Patronais	R$	2.000,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000005		
339030	-	Material de Consumo	R$	30.000,00
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000007		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.300,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000015		
339014	-	Diárias – Civil	R$	22.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R$	4.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000021		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	72.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000023		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	17.000,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000048		
449051	-	Obras e Instalações	R$	445.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000051		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000061		
339030	-	Material de Consumo	R$	190.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000074		

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.704 de 06 de junho de 2022.

339014	-	Diárias - Civil	R$	2.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R$	100.500,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000076		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000077		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000093		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000094		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
50102	-	10.302.0008.2059 - Ficha: 000095		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	37.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000104		
339014	-	Diárias – Civil	R$	7.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000105		
339030	-	Material de Consumo	R$	2.900,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000109		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
40101	-	08.122.0038.2013 – Ficha: 000112		
339014	-	Diárias - Civil	R$	10.500,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000125		
339014	-	Diárias - Civil	R$	10.000,00

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.704 de 06 de junho de 2022.

50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000134		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	72.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000137		
339014	-	Diárias - Civil	R$	7.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000140		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
50102	-	10.301.0008.2062 - Ficha: 000143		
339014	-	Diárias - Civil	R$	5.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000153		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000154		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	395.000,00
60101	-	12.306.0005.2018 – Ficha: 000157		
339030	-	Material de Consumo	R$	150.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000166		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	55.000,00

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 029

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.704 de 06 de junho de 2022.

65101	-	27.812.0033.2020 - Ficha: 000169		
339014	-	Diárias - Civil	R$	40.000,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 00207		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$	13.500,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000220		
339014	-	Diárias - Civil	R$	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000239		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000254		
339014	-	Diárias - Civil	R$	5.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000267		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$	500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R$	2.448.619,00

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R$	36.500,00
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000002		
449051	-	Obras e Instalações	R$	72.000,00
20101	-	04.122.0038.2003 – Ficha: 000009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.300,00
40102	-	08.244.0014.2042 – Ficha: 000009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
60102	-	12.365.0002.2052 – Ficha: 000021		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R$	2.000,00

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 030

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.704 de 06 de junho de 2022.

50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000029		
339091	-	Sentenças Judiciais	R$	7.000,00
30101	-	15.451.0028.1004 – Ficha: 000037	R$	5.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		
30101	-	15.451.0028.1004 – Ficha: 000045		
339030	-	Material de Consumo	R$	445.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000045		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R$	22.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000052		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríica	R$	50.000,00
40102	-	08.243.0013.2073 – Ficha: 000052		
449052	-	Equipamento e Material Permanente	R$	4.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000056		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000060		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2058 - Ficha: 000067		
339014	-	Diárias – Civil	R$	500,00
30101	-	26.781.0028.2027 - Ficha: 000068		
339030	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000070		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 - Ficha: 000071		
449051	-	Obras e Instalações	R$	10.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000078		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	37.000,00

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.704 de 06 de junho de 2022.

50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000085		
339014	-	Diárias - Civil	R$	50.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000087		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000095		
339030	-	Material de Consumo	R$	70.500,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000098		
449051	-	Obras e Instalações	R$	190.000,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000113		
339030	-	Material de Consumo	R$	7.500,00
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000116		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
60101	-	12.361.0005.1014 - Ficha: 000122		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 0000133		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000138		
339030	-	Material de Consumo	R$	60.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000139		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	15.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000141		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000148		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 032

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.704 de 06 de junho de 2022.

60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000150		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000160		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	447.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000196		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
65101	-	13.392.0032.2025 - Ficha: 000210		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	13.500,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000219		
339008	-	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou Militar	R$	5.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000223		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000235		
339030	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000244		
449052	-	Equipamento e Material Permanente	R$	67.819,00
71101	-	04.122.0035.2033 - Ficha: 000262		
449052	-	Equipamento e Material Permanente	R$	5.000,00
71102	-	11.331.0039.2035 - Ficha: 000268		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 2.448.619,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (06) dia do mês de junho de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data"

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.705 de 06 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.274/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito especial no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000054		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	100.000,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000055		
339030	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
40102	-	08.244.0013.2041 - Ficha: 000057		
335043	-	Subvenções Sociais	R$	110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 220.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

60101	-	12.365.0005.2019 - Ficha: 000160		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	220.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (06) dia do mês de junho de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data"

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.713 de 08 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.274/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000019		
339014	-	Diárias - Civil	R$	13.000,00
01101	-	01.031.0046.2002 - Ficha: 000020		
339030	-	Material de Consumo	R$	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 33.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000011		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	33.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 33.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (08) dia do mês de junho de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data"

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.715 de 10 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.274/2020 C/C Inciso II §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º é aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R$ 5.703.036.19 (cinco milhões setecentos e três mil, trinta e seis reais e dezenove centavos).

30101 -	26.782.0026.1009 – Ficha:000053	
449051 -	Obras e Instalações	R$ 5.242.808,39
65101 -	23.695.0034.2022 – Ficha:000277	
449051 -	Obras e Instalações	R$ 460.227,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 5.703.036,19

Art. 2º Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Excesso**: F. 180.000 – R$ 5.242.808,39 e F.127.000 - R$ 460.227,80.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (10) dias do mês de junho de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data"

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 044

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.716 de 24 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial ART. 10 Lei Mun. 2.274/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

75101 - 04.121.0049.2076 - Ficha: 000278				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	250.000,00
75101 - 04.121.0049.2076 - Ficha: 000279				
339014 - Diárias - Civil		R$	25.000,00
75101 - 04.122.0049.2076 - Ficha: 000280				
339030 - Material de Consumo		R$	30.000,00
75101 - 04.121.0049.2076 - Ficha: 000281				
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção		R$	5.000,00
75101 - 04.121.0049.2076 - Ficha: 000282				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
75101 - 04.121.0049.2076 - Ficha: 000283				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	55.000,00
75101 - 04.121.0049.2076 - Ficha: 000284				
449052 - Equipamentos e Material Permanente		R$	80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 450.000,00

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

99999 - 99.999.0099.9999 - Ficha: 000273			
999999 - Reserva de Contigênncia	R$	450.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (24) dia do mês de junho de 2022.

VALDECY PEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data"

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 097/RH/2022 CASSILÂNDIA/MS, 24 de agosto 2022.

"Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público"

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **EDER LUIZ SOUZA DIAS**, aprovada e convocada...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **EDER LUIZ SOUZA DIAS,** aprovado na classificação em 5º lugar para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, face ao requerimento do mesmo protocolado em 17 de agosto de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011/22 na data de 03 de agosto de 2022, que circulou no DIOCASSI em 04 de agosto de 2022, iniciando o prazo no dia 05 de agosto de 2022 e encerrando em 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 264 *Fls. Nº* 92

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 916/22 de 24 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1431/1 1431/2	Fabiana de Pieri	10	14/08/2022	28/08/2022
1778/2 1778/3	Lourdes Ferreira da Costa	15	17/08/2022	31/08/2022
1891/1	Lucimar Tiago do Nascimento Silva	07	15/08/2022	21/08/2022
498/1	Osmair Cesário de Almeida	10	16/08/2022	25/08/2022
2655/1	Pedro Dias Gomes	11	12/08/2022	22/08/2022
2607/1	Valdelina Bernardes Dias	07	18/08/2022	24/08/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 264 *Fls. Nº* 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 917/22 de 24 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Gracielli Oliveira M. Tablas	1001/1	33	16/08/2022 a 17/09/2022	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 264 *Fls. Nº* 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 918/22 de 24 de agosto de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1443/2	Elizangela Aparecida Ribeiro	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Sáude

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 264 Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

919/22 de 25 de agosto de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Ilda Ribeiro da silva,** matrícula 2766/1, do cargo efetivo de Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2003 Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES
Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)